



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

RECEBEMOS
DATA 31/03/05
Alma

Resolução nº 010 /2005 – CIB

Goiânia, 28 de Março de 2005.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- *Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde é uma realidade, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;*
- 2- *Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere a definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios.*

RESOLVEM:

- *Aprovar **AD REFERENDUM a IMPLEMENTAÇÃO** do Programa Saúde da Família, nos Municípios abaixo relacionados, cujos processos já foram submetidos e aprovados pela Gerencia de Desenvolvimento do Sistema e de Ações em Saúde - GDSAS/ Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde – SPAIS, como pela CIB – GO:*

CÓDIGO DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	Nº. DE ACS	Nº. DE ESF
5205406	Ceres	48	05
5205521	Colinas do Sul	09	02
5211800	Jaraguá	87	10
5211206	Itapuranga	69	07
5213772	Montividiu do Norte	10	02
5214002	Mozarlândia	18	03
5217401	Pires do Rio	69	06
5220405	São Simão	36	06

[Handwritten signature]



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governador do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite


Continuação da Resolução nº 010/2005 - CIB

- Aprovar também a **IMPLEMENTAÇÃO** do Incentivo SAÚDE BUCAL do PSF nos Municípios relacionados a seguir, cujos processos já foram submetidos e aprovados pela GDSAS / SPAIS, como pela CIB – GO.

MUNICÍPIO		PSF	SAÚDE BUCAL		
CÓD. IBGE	NOME	Nº. DE ESF	MOD. I Nº DE EQ.	MOD. II. Nº DE EQ.	TOTAL DE EQUIPE
5203401	Bom Jardim de Goiás	02	02	00	02
5205406	Ceres	05	04	01	05
5205521	Colinas do Sul	02	02	00	02
5208905	Goiás	07	05	02	07
5209200	Guapo	06	02	03	05
5211206	Itapuranga	07	07	00	07
5211404	Itauçu	03	02	01	03
5211800	Jaraguá	10	05	00	05
5213772	Montividiu do Norte	02	02	00	02
5217401	Pires do Rio	06	05	00	05
Total	10	50	36	07	43

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB

Dr. Flávia Lúcia R. Souza
SEC. SAÚDE